Protocolo 1225/20
Data 06
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
André Marcelo Nazaré
Protocolo
Matr.: 15

PROJETO DE LEI Nº 104/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R$ 16.029.790,39.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único desta Lei na importância de R$ 16.029.790,39 (dezesseis milhões, vinte e nove mil, setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

Art. 2° O recurso para atender o artigo 1° desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, em conformidade com anexo único da presente Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

1225/202
07
CÂMARA MUNICIPAL DAS OSTRAS
André Francisco Nazaré
Protocolo
Matr.: 15

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 104/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.1.594				
SEMEDE - Construção de Unidades de Ensino Fundamental	0583	4.4.90.51.00 - 1.001.0000		827.163,23
02.16 - 12.361.0004.2.621				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3076	3.3.90.32.00 - 1.001.0000		3.254.975,86
02.16 - 12.361.0004.2.646	1961	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	314.539,40	
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	608	3.1.90.04.00 - 1.116.0000	750.187,14	
	614	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	459.351,40	
	619	3.1.90.13.00 - 1.001.0000	17.493,44	
	1963	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	11.048,49	
	625	3.1.90.92.00 - 1.001.0000	7.745,91	
	1964	3.1.90.96.00 - 1.001.0000	92.719,77	
02.16 - 12.361.0004.2.647	628	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	453.776,33	
SEMEDE - Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fund	639	3.1.90.05.00 - 1.001.0000	14.731,31	
	643	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	2.254.444,88	
	646	3.1.90.11.00 - 1.116.0000		3.067.000,00
	2873	3.1.90.13.00 - 1.001.0000		102.356,58
	651	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	38.659,56	
	2874	3.1.90.92.00 - 1.001.0000	239,81	
	2525	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	104.342,20	
	1965	3.1.90.96.00 - 1.001.0000	17.817,77	
	1966	3.1.91.13.00 - 1.001.0000	723.868,42	
	655	3.1.91.13.00 - 1.116.0000		13.057,74
	656	3.3.90.08.00 - 1.001.0000	753.628,29	
	658	3.3.90.08.00 - 1.116.0000		86.546,05
	660	3.3.90.46.00 - 1.001.0000	484.652,87	
	662	3.3.90.46.00 - 1.116.0000		82.667,20
	664	3.3.90.49.00 - 1.001.0000	414.108,29	
	666	3.3.90.49.00 - 1.116.0000	433.020,67	
02.16 - 12.361.0004.2.652	3253	3.3.90.30.00 - 1.001.0000		96.000,00
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0674	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		3.562.691,07
02.16 - 12.361.0004.2.660				
SEMEDE - Conservação em Ambiente Escolar - Ensino Fundamental	2906	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		722.909,36
02.16 - 12.361.0004.2.661				
SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares	3077	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		279.772,14
02.16 - 12.362.0004.2.630	1974	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	14.021,47	
SEMEDE - Remuneração do Pessoal do Ensino Médio	692	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	106.389,81	
	695	3.1.91.13.00 - 1.001.0000	64.796,32	
	696	3.3.90.08.00 - 1.001.0000	38.203,27	
	698	3.3.90.46.00 - 1.001.0000	18.307,34	
	700	3.3.90.49.00 - 1.001.0000	18.307,34	
02.16 - 12.365.0004.1.598				
SEMEDE - Construção de Unidades de Educação Infantil	3078	4.4.90.51.00 - 1.001.0000		1.329.266,00
02.16 - 12.365.0004.1.599				
SEMEDE - Ampliação de Unidades de Educação Infantil	-	4.4.90.51.00 - 1.001.0000		59.354,25
02.16 - 12.365.0004.2.622				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	3079	3.3.90.32.00 - 1.001.0000		321.062,76
02.16 - 12.365.0004.2.623				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	3080	3.3.90.32.00 - 1.001.0000		633.289,41
02.16 - 12.365.0004.2.642	1988	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	92.070,71	
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Creche	1989	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	92.070,71	
	2876	3.1.90.96.00 - 1.001.0000	14.578,02	
	1990	3.1.91.13.00 - 1.001.0000	216.622,12	
02.16 - 12.365.0004.2.643	745	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	75.689,60	
SEMEDE - Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Creche	754	3.1.90.05.00 - 1.001.0000	8.286,36	
	758	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	499.459,43	
	761	3.1.90.11.00 - 1.116.0000		94.892,29
	2964	3.1.90.13.00 - 1.001.0000	18.414,14	
	764	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	44.847,82	
	2527	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	135.313,89	
	1991	3.1.91.13.00 - 1.001.0000		12.947,08
	769	3.3.90.08.00 - 1.001.0000	34.907,77	
	773	3.3.90.46.00 - 1.001.0000	50.259,01	
	777	3.3.90.49.00 - 1.001.0000	80.909,35	

Continua

1225/202
08
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
André Fra[illegible] do Nazare
Protocolo
Mat.: 16

Continuação

02.16 - 12.365.0004.2.644	1992	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	180.431,75	
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Pré-Escola	1993	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	184.141,43	
	787	3.1.90.11.00 - 1.116.0000		20.855,72
	790	3.1.90.92.00 - 1.001.0000	619,88	
	2877	3.1.90.96.00 - 1.001.0000	34.668,15	
	1994	3.1.91.13.00 - 1.001.0000	74.392,44	
02.16 - 12.365.0004.2.645	792	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	51.302,32	
SEMEDE - Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Pré-Escola	801	3.1.90.05.00 - 1.001.0000	920,71	
	805	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	181.043,42	
	2965	3.1.90.13.00 - 1.001.0000	9.207,07	
	2529	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	92.070,70	
	1995	3.1.90.96.00 - 1.001.0000	20.255,56	
	1996	3.1.91.13.00 - 1.001.0000	8.306,83	
	817	3.3.90.08.00 - 1.001.0000	292.416,16	
	821	3.3.90.46.00 - 1.001.0000	258.190,10	
	825	3.3.90.49.00 - 1.001.0000	75.273,70	
02.16 - 12.365.0004.2.654	0845	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		176.783,80
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	0851	4.4.90.52.00 - 1.001.0000		27.720,00
02.16 - 12.365.0004.2.655				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola	0859	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		618.472,07
02.16 - 12.365.0004.2.670				
SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Creche	2907	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		67.147,68
02.16 - 12.365.0004.2.673				
SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Pré-Escola	2908	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		268.791,37
02.16 - 12.366.0004.2.621				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3083	3.3.90.32.00 - 1.001.0000		145.292,42
02.16 - 12.366.0004.2.646	873	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	11.727,40	
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	2015	3.1.90.11.00 - 1.116.0000	438.431,54	
	880	3.1.91.13.00 - 1.001.0000	108.079,48	
02.16 - 12.366.0004.2.647	881	3.3.90.08.00 - 1.001.0000	20.893,82	
SEMEDE - Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fund	883	3.3.90.46.00 - 1.001.0000	11.213,11	
	885	3.3.90.49.00 - 1.001.0000	53.467,49	
02.16 - 12.367.0004.2.643	892	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	85.595,95	
SEMEDE - Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Creche	2966	3.1.90.11.00 - 1.116.0000		4.871,20
	2531	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	20.250,40	
	898	3.3.90.08.00 - 1.001.0000	6.829,66	
	900	3.3.90.46.00 - 1.001.0000	17.457,53	
	902	3.3.90.49.00 - 1.001.0000	19.314,50	
02.16 - 12.367.0004.2.644	904	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	34.639,06	
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Pré-Escola	912	3.1.91.13.00 - 1.001.0000		819,47
02.16 - 12.367.0004.2.645	913	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	467.042,20	
SEMEDE - Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Pré-Escola	2532	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	21.920,65	
	919	3.3.90.08.00 - 1.001.0000	44.203,58	
	921	3.3.90.46.00 - 1.001.0000	74.240,11	
	923	3.3.90.49.00 - 1.001.0000	88.102,10	
02.16 - 12.367.0004.2.646	925	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	13.525,75	
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	2029	3.1.90.04.00 - 1.116.0000	807.318,51	
	933	3.1.91.13.00 - 1.001.0000	806,13	
02.16 - 12.367.0004.2.647	934	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	1.277.796,30	
SEMEDE - Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fund	2031	3.1.90.04.00 - 1.116.0000	940.932,34	
	941	3.1.90.11.00 - 1.001.0000		48.990,40
	2533	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	136.671,28	
	946	3.1.91.13.00 - 1.001.0000		38.515,86
	947	3.3.90.08.00 - 1.001.0000	212.630,22	
	949	3.3.90.46.00 - 1.001.0000	302.046,54	
	951	3.3.90.49.00 - 1.001.0000	381.584,09	
02.16 - 12.367.0004.2.658	-	3.3.90.32.00 - 1.001.0000		65.579,38
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial				

TOTAL	**16.029.790,39**	**16.029.790,39**